



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3663-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº43 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL
Nº01/2025**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha Rone André de Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários, conforme edital nº 01/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme classificação divulgada no site oficial da Prefeitura.

Art.2º Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração pública e de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 10 de fevereiro de 2025.


RONE ANDRÉ DE LIMA
Prefeito Municipal